

Processo: 2019/404153

FISCAL TITULAR: ANDRÉIA CARVALHO GONÇALVES - MATRÍCULA: 54185973

FISCAL SUBSTITUTO: ANGELA VIANA DOS SANTOS LIMA - MATRÍCULA: 5894878/2

Art. 2. O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5 Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO BARRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 494386

CONTRATO

CONTRATO: 007/2019 - SEJUDH

Objeto: Contratação de pessoa física, sem vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONTRATANTE, para prestação de serviço especializado em ministrar cursos de Oficineiros nos municípios de Breves, Portel, e São Sebastião, na Região do Marajó, para atender ao Plano de Trabalho "Projeto Rede de Cidadania Com Elas & Por Elas – Mulheres Marajoaras", da SEJUDH.

Valor Global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Data da assinatura: 06/11/2019

Vigência: 07/11/2019 a 06/12/2019

Recursos Orçamentários:

PTRES: 188211

Plano Interno: 19EMEN00115

Natureza de Despesa: 339036

Fonte: 0101

Pré-empenho: 2019ND00940

Valor Global: R\$ 9.600,00

Contratada: MARIA GERCINA ALVES DE ARAÚJO

CPF: Nº. 298.358.102-06

Ordenador: ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 494666

CONTRATO: 006/2019 - SEJUDH

Objeto: Contratação de pessoa física, sem vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONTRATANTE, para prestação de serviço especializado em ministrar cursos de Oficineiros nos municípios de Bagre, Melgaço e São Sebastião, na Região do Marajó, para atender ao Plano de Trabalho "Projeto Rede de Cidadania Com Elas & Por Elas – Mulheres Marajoaras", da SEJUDH.

Valor Global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Data da assinatura: 06/11/2019

Vigência: 07/11/2019 a 06/12/2019

Recursos Orçamentários:

PTRES: 188211

Plano Interno: 19EMEN00115

Natureza de Despesa: 339036

Fonte: 0101

Pré-empenho: 2019ND00940

Valor Global: R\$ 9.600,00

Contratada: LARISCE LAUTON MACEDO SANTOS

CPF: Nº. 735.871.988-00

Ordenador: ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 494665

CONTRATO: 008/2019 - SEJUDH

Objeto: Contratação de pessoa física, sem vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONTRATANTE, para prestação de serviço especializado em ministrar cursos de Oficineiros nos municípios de Bagre, Melgaço e Curralinho, na Região do Marajó, para atender ao Plano de Trabalho "Projeto Rede de Cidadania Com Elas & Por Elas – Mulheres Marajoaras", da SEJUDH.

Valor Global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Data da assinatura: 06/11/2019

Vigência: 07/11/2019 a 06/12/2019

Recursos Orçamentários:

PTRES: 188211

Plano Interno: 19EMEN00115

Natureza de Despesa: 339036

Fonte: 0101

Pré-empenho: 2019ND00940

Valor Global: R\$ 9.600,00

Contratada: JANAYNA PEREIRA COSTA

Nº. 410.020.242-34

Ordenador: ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 494667

CONTRATO: 005/2019 - SEJUDH

Objeto: Contratação de pessoa física, sem vínculo empregatício de qualquer natureza com a CONTRATANTE, para prestação de serviço especializado em ministrar cursos de Oficineiros nos municípios de Breves, Portel, e Curralinho, na Região do Marajó, para atender ao Plano de Trabalho "Projeto Rede de Cidadania Com Elas & Por Elas – Mulheres Marajoaras", da SEJUDH.

Valor Global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

Data da assinatura: 06/11/2019

Vigência: 07/11/2019 a 06/12/2019

Recursos Orçamentários:

PTRES: 188211

Plano Interno: 19EMEN00115

Natureza de Despesa: 339036

Fonte: 0101

Pré-empenho: 2019ND00940

Valor Global: R\$ 9.600,00

Contratada: JOÃO AUGUSTO FARIAS DOS SANTOS

CPF: Nº. 691.499.332-72

Ordenador: ROGÉRIO BARRA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 494663

DIÁRIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 489/2019

OBJETIVO: Para participar do lançamento do Projeto Mulheres Marajoaras: Com Elas e por Elas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Portel/PA

SERVIDOR:

HUGO ROGÉRIO SARMAHO BARRA; CARGO: Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos; MAT: 57173471/2; PERÍODO: 12 a 13/11/2019; Quantidade de diárias: 1,5

Rodrigo de Medeiros Roldan

Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 494740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa AÇAÍ PARAENSE IND. E COM. DE ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando o disposto no Decreto nº 1.522, de 1º de abril de 2016, que dispõe sobre a concessão de incentivos para a indústria do Açaí e dá outras providências;

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 04 de outubro de 2019; e Considerando o Processo SEDEME nº 2019/373.073, 07 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas saídas internas da polpa de açaí, fabricados neste Estado pela empresa AÇAÍ PARAENSE IND. E COM. DE ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.450.422-0.

Art. 2º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS incidente nas prestações de serviço de transporte para a empresa AÇAÍ PARAENSE IND. E COM. DE ALIMENTOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.450.422-0, vinculadas as operações intermunicipais de matérias primas frutos e polpas do açaí.